

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei Complementar nº 05/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo

“Dispõe sobre alteração do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu-GO, e dá outras providências.”

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 08/05/2024

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2024

Suprime o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar acima identificado.

Art. 1º Fica suprimido o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de 27 de março de 2024, devendo ser renumerados os dispositivos remanescentes.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 em Lei Complementar.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Relatora – Autora

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Vereadora – Coautora

Justificativa

A presente Emenda Supressiva se fez necessária para retirar do texto da matéria a alteração no tocante à data de pagamento do abono anual / décimo terceiro salário, mantendo o mesmo regramento, ou seja, o pagamento de 60% no mês de aniversário e o restante (40%) no mês de dezembro. Por isso, contamos com o unânime apoio dos demais Edis nesta Comissão Permanente e em Plenário.